



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 312/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX**, com a empresa: **L DE F DA S PIRES** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.413.154/0001-69, estabelecida à Avenida Branca de Aguiar Machado, nº 58, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, neste ato representada pela sua proprietária Sra. Leni de Fatima da Silva Pires, portadora do CPF:904.783.981-15, residente em Ipameri-GO, no valor total de **R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº 2022017582.

Face ao disposto da Lei federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, ao 02 (dois) dia do mês de setembro de 2022.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Dispensa de Licitação, do que consta do processo Administrativo nº 2022017582, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 02 de setembro de 2022.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL